PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 826, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Dispensa e designação de funções comissionadas na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 7675/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1329, da função comissionada FC-04 – Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à Vara do Trabalho de São João dos Patos.

Art. 2º Dispensar FRANCISCA GILENE LIMA DO NASCIMENTO, servidora requisitada do Município de São João dos Patos, matrícula nº 2260, da função comissionada FC-01 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de São João dos Patos, e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 – Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à referida Vara.

Art. 3º Designar RAYONARDO MENDES BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 2257, para exercer a função comissionada FC-01 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de São João dos Patos.

Art. 4º Designar CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1464, para substituir o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São João dos Patos, CJ-3, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 5º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 16/10/2026, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1345436** e o código CRC **E57F4768**.